



VALE S.A.
CNPJ 33.592.510/0001-54
Companhia Aberta

ANEXO III

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PROPOSTA DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL
NA VALE S.A.**

O Conselho Fiscal da **VALE S.A.** (“Companhia” ou “Vale”), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado a Proposta da Administração de [aumento do capital social na Vale S.A., sem emissão de novas ações, no valor de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) mediante a capitalização de parte da Reserva de Incentivo Fiscal, dos quais R\$466.203.751,55 correspondem ao valor total da conta de incentivos fiscais de reinvestimento já liberados pela SUDAM relativos aos anos de 2011 a 2017, conforme exigência estabelecida pela Resolução da CONDEL/SUDAM nº 136/2025, e o restante, para fins de arredondamento do valor do aumento de capital, corresponde a parte da reserva do incentivo fiscal de redução de 75% do IRPJ do ano de 2014, com a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, conforme a DDE 015/2026, é de opinião de que o documento se encontra em condições de ser apreciado pela Assembleia Geral Extraordinária da Vale a ser convocada.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026.

Raphael Manhães Martins
Presidente

Adriana de Andrade Solé
Conselheira

Aristóteles Nogueira Filho
Conselheiro

Dario Carnevalli Durigan
Conselheiro

Márcio de Souza
Conselheiro



VALE S.A.

CNPJ 33.592.510/0001-54
Public Traded Company

APPENDIX III

**OPINION OF THE FISCAL COUNCIL ON THE PROPOSAL FOR CAPITAL STOCK INCREASE AT
VALE S.A.**

The Fiscal Council of **VALE S.A.** (“Company” or “Vale”), in the exercise of its legal and statutory duties, having examined the Management Proposal for ****[the increase of the Company’s capital stock, without the issuance of new shares, in the amount of R\$ 500,000,000.00 (five hundred million reais), through the capitalization of part of the Tax Incentive Reserve, of which R\$ 466,203,751.55 correspond to the total amount of the reinvestment tax incentive account already released by SUDAM for the years 2011 to 2017, pursuant to the requirement established by CONDEL/SUDAM Resolution No. 136/2025, and the remaining amount, for rounding purposes of the capital increase, corresponds to part of the 75% IRPJ (Corporate Income Tax) reduction tax incentive reserve from the year 2014], with the consequent amendment to the caput of Article 5 of the Bylaws, as per DDE 015/2026, is of the opinion that the document is in proper condition to be submitted to the Extraordinary General Meeting of Vale to be convened.**

Rio de Janeiro, February 26, 2026.

Raphael Manhães Martins
Chairman

Adriana de Andrade Solé
Member of the Fiscal Council

Aristóteles Nogueira Filho
Member of the Fiscal Council

Dario Carnevalli Durigan
Member of the Fiscal Council

Márcio de Souza
Member of the Fiscal Council